



Número: **0811960-59.2019.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **23/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AUGUSTO YGOR GOMES (EXEQUENTE)	INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52348 533	07/12/2021 15:16	<u>Petição</u>	Petição
52348 536	07/12/2021 15:16	<u>2640582_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
52348 538	07/12/2021 15:16	<u>2640582_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:16:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715165667600000049620378>
Número do documento: 21120715165667600000049620378

Num. 52348533 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 116,61
Número da Guia:	001.2021.624465	Número do Boleto:	001.8.21.24465/01

Via da Parte / Processo 866300000019 166109283183 520211130007 182124465010

Número do Processo:	0811960-59.2019.815.0001	Promovente:	AUGUSTO YGOR GOMES
Comarca:	Campina Grande	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 3.004,45		

Data Emissão:	16/11/2021	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 57,55	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 231,71	- Custas Processuais:	R\$ 86,33
Valor Desconto:	R\$ 115,10	- Taxa Judiciária:	R\$ 28,78
Valor Final:	R\$ 116,61	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0811960-59.2019.815.0001

Comarca:	Campina Grande	Número da Guia:	001.2021.624465
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	001.8.21.24465/01
Promovente:	AUGUSTO YGOR GOMES	Data da Emissão:	16/11/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	30/11/2021

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 86,33
- Taxa Judiciária: R\$ 28,78
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866300000019 166109283183 520211130007 182124465010



 Pagar com PIX






Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
23/11/2021	001.2021.624465	23/11/2021	0	0
UF/COMARCA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL
PB	001.2021.624465	08119605920198150001	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE
			Vara Cível	REU
NOME DO RÉU/IMPETRADO	ORGÃO/VARAS	TIPO DE PESSOA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Vara Cível	Jurídica	116,61	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
AUGUSTO YGOR GOMES	FÍSICA	09248608000104		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		CPF / CNPJ		
9943329ECD037D49		07203967433		
CÓDIGO DE BARRAS				
86630000001 9 16610928318 3 52021113000 7 18212446501 0				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08119605920198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AUGUSTO YGOR GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 6 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:16:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715165889500000049620383>
Número do documento: 21120715165889500000049620383

Num. 52348538 - Pág. 1